

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE REPASSE Nº 830633/2016/MCIDADES/CAIXA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO DAS CIDADES, REPRESENTADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, E O MUNICÍPIO DE SÃO JOAQUIM DA BARRA, NA FORMA ABAIXO:

A UNIÃO FEDERAL, por intermédio do Concedente Ministério das Cidades, representado pela Caixa Econômica Federal (CEF), instituição financeira sob a forma de empresa pública, dotada de personalidade jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, e constituída pelo Decreto nº 66.203, de 06/03/1970, regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº 7.973, de 28/03/2013, e suas alterações, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lote 3/4, Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, e o Município de São Joaquim da Barra, inscrita no CNPJ sob o nº 59.851.543/0001-65, na qualidade de CONTRATADO no Contrato de Repasse nº 830633/2016/MCIDADES/CAIXA, representados neste ato pelos abaixo assinados, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar o Término da Vigência Contratual do item PRAZOS do Contrato de Repasse nº 830633/2016/MCIDADES/CAIXA, de 10/06/2016, realizado segundo os termos do Programa Planejamento Urbano do Ministério das Cidades, que passa a ter a seguinte redação:

"PRAZOS

Término da Vigência Contratual: 1 de Janeiro de 2019."

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições os demais itens e cláusulas do Contrato de Repasse ora aditado, sendo este Termo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

CLÁUSULA TERCEIRA

O presente Termo Aditivo será levado à publicação no Diário Oficial da União, dentro do prazo estabelecido pelas normas em vigor.

E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original.

Ribeirão Preto
Local/data

Assinatura, sob carimbo, do Contratante
Nome: DEMERVAL PRADO JUNIOR
CPF: 049.447.468-81

Testemunhas

Nome: GIANE MALAQUIAS DA SILVA LOPES
CPF: 145.416.668-12

06 de Dezembro de 2017

Assinatura do Contratado
Nome: MARCELO DE PAULA MIAN
CPF: 066.607.268-02

Nome: LILIAM MARIA SILVA
CPF: 664.992.326-53